



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PREGÃO ELETRÔNICO 079/2023
PRFOCESSO ADM: 2023110096/2023-CPL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 079/2023

RETIFICAÇÃO DA JSUTIFICATIVA DE TERMO DE EDITAL:

No termo de Referência na **Justificativa/objetivo**, onde se lê:

O sistema de monitoramento com câmeras instaladas em diversos pontos estratégicos da cidade de São Bernardo/MA, como diversas entradas e saídas da cidade, com a finalidade de proporcionar mais segurança e confiança para os munícipes e visitantes. O sistema implantado atual, é capaz de registrar durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana e de forma ininterrupta todos o dia a dia de trabalho e acontecimentos com o objetivo de obter um serviço de monitoramento eficiente levando em consideração características como desempenho, interoperabilidade, flexibilidade, escalabilidade e custo-benefício, entre outros motivos, é de suma importância a contratação desses serviços.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Visita Técnica: Compreende prevenir e corrigir possíveis defeitos ou falhas apresentadas pelo sistema, caso tenha necessidade de realizar a substituição de peças ou componentes que esteja em desacordo com a perfeita funcionalidade do sistema.

- Manutenção Preventiva: É a manutenção efetuada em intervalos predeterminados, ou de acordo com critérios prescritos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento dos equipamentos e sistema.
- Manutenção Corretiva: É a manutenção efetuada após a ocorrência de uma falha (ou pane), destinada a recolocar um item em perfeitas condições de execução e funcionalidade.

DOS SERVIÇOS:

1. A visita técnica deverá ocorrer diariamente, em conjunto a manutenção preventiva e corretiva.
2. Interrupções ou falhas no sistema, deverão ser corrigidas de forma imediata, no prazo de 30 minutos, a fim de manter o bom funcionamento do sistema;
3. O controle e monitoramento, deverá também ser realizada através de central 24 horas
4. Realizar mensalmente, testes de disparo nas barreiras e sensores, interrupção de energia elétrica e linha telefônica, para se verificar o perfeito funcionamento do sistema de monitoramento;

DO FORNECIMENTO:

- 1 CONTRATADA deverá fornecer e instalar os equipamentos necessários, em Regime de Comodato, e demais materiais necessários para seu perfeito funcionamento.
- 2 Sempre que necessário deverá fazer a substituição e/ou complementação de itens afim de atendimento do objeto previsto neste.
- 3 A CONTRATADA disponibilizará as câmeras em Regime de Comodato cedidos ao CONTRATANTE e todos os equipamentos necessários para a instalação e perfeito funcionamento das mesmas e conseqüentemente o monitoramento de vídeo, de acordo com a necessidade de cada ponto.
- 4 As câmeras deverão possuir infravermelho, na cor branca, com resolução mínima de 960 linhas horizontais e 720 linhas de resolução real, com duas opções de lente, com iluminador de infravermelho que emite luz não visível ao olho humano, com sensor Hdís 1/3", com lente 6 Mm ou 3.6 Mm ângulo de visão 65° (H) X 53° (V) (3,6 Mm) 42° (H) X 33° (V) (6 Mm), com alcance ir 30 metros distancia, com inteligente - dia e noite, blc e agc sim, com consumo máximo 3,5w (280 Ma), com tensão 12 Vcc, com grau de proteção Ip66, próprias para uso interno e externo
- 5 Sempre que necessário as mesmas deverão ser substituídas e/ou reparadas para atendimento ao objeto supracitado.

LEIA-SE: Justifica-se, pois visa atender a demanda anual para fornecimento de Merenda Escolar para atendimento da Rede Municipal de Ensino de SÃO BERNARDO/MA. Melhorando a qualidade nutricional dos alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Pregoeiro Municipal
Jakeson da Conceição Silva